CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 29 / 06 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 248 /2022
Senhor Presidente

29 de junho – Dia do Pescador



A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, vem através do vereador signatário do presente, requerer que após a manifestação do Douto Plenário de Soberana Casa de Leis, seja aprovada uma elevada **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela passagem comemorativa alusiva ao **DIA DO PESCADOR,** que ocorre dia 29 de junho, onde na oportunidade este Poder representativo do povo santareno, prestará homenagem a esse guerreio trabalhador que luta no seu dia-a-dia para abastecer nossos mercados e feiras trazendo o alimento para a nossa população.

Senhoras e Senhores Vereadores, **dia 29 de junho é o Dia de São Pedro, o apóstolo padroeiro dos pescadores,** por isso, a data foi escolhida para comemorar o dia do pescador. Este Santo representa para esses bravos trabalhadores proteção e boa pescaria. A atividade da pesca é de fundamental importância por ser responsável pelo fornecimento de alimentos de uma população e por proporcionar emprego em várias frentes de trabalhos, gerando emprego e renda, e contribuindo sobremaneira para a economia de uma região, como também propiciar, além da diversão com a chamada pesca esportiva, atividade que basicamente consiste no prazer de capturar o peixe, pois logo em seguida é devolvido ao seu habitat. Os pescadores que vivem de sua própria produção são bastante comuns no Brasil. No entanto, a subsistência desses trabalhadores pode estar ameaçada pela poluição das águas e pela pesca desenfreada de pessoas que, sem licença e sem consciência ambiental, capturam quantidades superiores à permitida, dentre outros inúmeros obstáculos que são comumente colocados contra o nosso humilde e simples pescador ribeirinho que labutam em nossa vasta região.

Com isso, percebe-se o quanto o equilíbrio da natureza é importante, não só para a economia pesqueira, como para todos que dependem ou não dela.

Que desta decisão seja dado conhecimento a direção da COLÔNIA Z-20, extensivo a todos os membros filiados

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 29 de junho de 2022.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL